



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº063 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)

PORTARIA N°123/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo N°00181882/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°123/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	17/01/2024	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	17/01/2024	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°124/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo N°00144723/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°124/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	15/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	15/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA N°125/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação em reforço à Delegacia Municipal de Boa Viagem; conforme processo N°00144790/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	17/01/2024	Canindé para Boa Viagem	1,5	61,33	-	91,99
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	Delegado	IV	17/01/2024	Canindé para Boa Viagem	1,5	64,83	-	97,24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	189,23

*** *** ***

PORTARIA N°126/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar armamento e munição; conforme processo N°00181866/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	18/01/2024	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	18/01/2024	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº127/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com as guias de recolhimento Nº442-1/2024 e 442-2/2024; conforme processo Nº00112287/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	11/01/2024	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Juciano Alves Ferreira	Escrivão	V	11/01/2024	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº210/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005249/2024-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.254-7-9, para exercício funcional na Central de Procedimentos Digitais, vinculada ao Gabinete do Delegado Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, a servidora retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº418/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 939-1125/2024, 939-1128/2024 e 939-1123/2024; conforme processo Nº10051.005607/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2024-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	12/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	12/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº430/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-1323/2024; conforme processo Nº10051.006474/2024-07, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2024-DIFIN DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	25/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	25/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº442/2024-DIFIN - A DIRETORA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo Nº10051.006466/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2024-DIFIN DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	21/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	21/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

PROCESSO Nº: 10051.002661 / 2024-11 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Sena Madureira nº 940, Centro, Fortaleza-CE para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza III. ESPECIFICAÇÃO: Locação de imóvel situado à Rua Sena Madureira nº 940, Centro, Fortaleza-CE, com área total de 325,04 m². JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Fortaleza para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza III, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do referido depósito e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel administrado pela imobiliária E. PINHEIRO IMOVEIS LTDA, representado por sua procuradora Italo Pinheiro Negócios Imobiliários, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprareferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 134/2024 - ASSUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.002661/2024-11, o qual foi acolhido "in totum" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **E. PINHEIRO IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.266/0001-20, com sede na Rua Sena Madureira, 940, sala 106, Centro, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada nos autos do processo NUP nº 10051.002661/2024-11. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza III. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GLAYSON PINHEIRO FARIA**, matrícula 11333710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA**, matrícula 10453917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUTIANI DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 15134313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO**, matrícula 84396729, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 84395595, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES**, matrícula 12718918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDNARDO CONRADO RIBEIRO**, matrícula 09968911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de Março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 11105319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIC BARROS MENEZES**, matrícula 11702511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO**, matrícula 11108512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 1081121X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEBER FERREIRA DE MESQUITA**, matrícula 13239916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAEL CARLOS CAMPOS**, matrícula 84395994, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAIME MOREIRA LINS**, matrícula 84396672, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE**, matrícula 02136511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES**, matrícula 84396443, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir de 08 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA (COAF) Nº03/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ AMARILDO FREIRE GONDIM**, matrícula nº 125.433-1-X, lotado no Quartel do Comando Geral da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000359. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº37/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Solenidade Alusiva ao Aniversário da CCPM e do 4º CPMCE (Sobral/CE), no período de 27/02 a 28/02/2024, concedendo-lhes 1,0 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR . COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
Célio Silva Freitas	ST PM	V	27/02 a 28/02/2024	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 73,60	20%	R\$ 110,40
Paulo Jefferson de Freitas Matos	CB PM	V	27/02 a 28/02/2024	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 73,60	20%	R\$ 110,40

**** * ***

PORTARIA N°38/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da SOLENIDADE ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CCPM e do 2º CPMCE (JUAZEIRO DO NORTE-CE), no período de 07/03 a 08/03/2024, concedendo-lhes 1,0 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR . COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
Célio Silva Freitas	ST PM	V	07/03 a 08/03/2024	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 73,60	20%	R\$ 110,40
Paulo Jefferson de Freitas Matos	CB PM	V	07/03 a 08/03/2024	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 73,60	20%	R\$ 110,40

**** * ***

PORTARIA CC 0045/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA CC 0046/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***



PORATARIA CC 0047/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quartel do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0049/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0052/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 7º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1202010/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1202010/2022; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no C.N.P.J. Nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone(11) 2377- 8068, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1202010/2022 por mais 5 (cinco) meses, a partir do dia 05 de abril de 2024, conforme o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.729.474,15 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klénio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Senhores João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº510/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FERNANDO YURY DA CONCEIÇÃO AZEVEDO FRANCE**, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 300.947-1-9, o valor total de R\$ 8.072,12 (oito mil e setenta e dois reais e doze centavos), em face da diferença de gratificação de policiamento especializado referente ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.0018334/2023-73. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº073/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **BATISTA GOMES QUINTELA BARBOSA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.794-6-5, o valor total de R\$ 2.123,66 (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 06/04/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047942/2023-95. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº081/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ VICTOR BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.697-5-3, o valor total de R\$ 1.180,91 (um mil, cento e oitenta reais e noventa um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 23/07/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051440/2023-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°082/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, Matrícula: 111.573-1-9, o valor total de R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais), referente à restituição financeira do valor pago pelo extravio de um revólver Taurus, calibre 38, capacidade 07 (sete) tiros, numeração RF661740, o qual foi recuperado e restituído ao acervo d PMCE, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032497/2023-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°094/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **CAIXA BENEFICIENTE DOS MILITARES DO CEARÁ** inscrita no CNPJ 07.074.792/0001-98, o valor total de R\$ 8.097,70 (oitro mil, noventa e sete reais e setenta centavos), referente à locação de imóvel durante o mês de novembro de 2023 de acordo com contrato SACC 1167997, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050956/2023-96. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°098/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ESPIRIDIÃO NETO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 1º Tenente, Matrícula: 098.110-1-X, o valor total de R\$ 35.664,46 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de maio de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041324/2023-31, referente à diferença salarial, do período de 10/05/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°099/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE HEROS WALBERLÔ LOURENÇO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 101.229-1-0, o valor total de R\$ 7.864,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049571/2023-86, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RENATO PAIVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.623-1-2, o valor total de R\$ 5.839,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 26 de julho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047025/2023-19, referente à diferença salarial, do período de 26/07/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ISAAC NANTES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.898-1-X, o valor total de R\$ 1.258,32 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 21 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041033/2023-43, referente à diferença salarial, do período de 21/11/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°108/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **TEÓGENES COELHO CORREIA**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 046.589-1-4, o valor total de R\$ 25.980,43 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041099/2023-33, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°110/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula: 301.162-1-6, o valor total de R\$ 20.527,49 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), em face de sua ascensão para referência 23, em progressão por antiguidade, a contar de 01 de julho de 2018, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 212, de 13 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011106/2024-53, referente à diferença salarial, dos períodos de 05/03/2019 a 31/12/2019 e de 01/01/2021 a 31/11/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°111/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Major, Matrícula: 102.634-1-7, o valor total de R\$ 25.493,09 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos), sendo R\$ 21.192,97 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) devido ao militar e R\$ 4.300,12 (quatro mil e trezentos reais e doze centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001858/2024-14, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°183/2024 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor 1º Ten QOBM **BRUNO TORQUATO DE SOUSA** - Matrícula Funcional 300.406.3-5, lotado na 2ª CBS/BBS – Cambeba, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000088 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de março de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA
NUP: 10021.000442/2024-47

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 1º Tenente QOABM **EVLÁSIO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 017.577-1-7, a dívida no valor de R\$ 37.003,11 (Trinta e sete mil, três reais e onze centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 29/07/2022, conforme Ato de Promocão publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 11, de Janeiro de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°149/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001449/2024-03, foi iniciado em 08/03/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 5% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús-CE, nos dias 06 a 07 de março de 2024, com finalidade de Participar da Visita ao Núcleo de Sobral-CE, com o objetivo de acompanhar o serviço de manutenção das Câmaras Cadávericas, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTARIA Nº151/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001327/2024-17 iniciado em 28/02/2024, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Iracema-CE, Jaguarauna-CE, Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realizar exames periciais do tipo vida e IDV, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º; Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001369/2024-40 foi iniciado em 05/03/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Marco-CE, Itarema-CE e Trairi-CE nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º; Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001322/2024-86 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº 155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 13 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº154/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001337/2024-44 foi iniciado em 26/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUÍS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Independência-CE, no dia 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001307/2024-38 foi iniciado em 02/03/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Cruz-CE, no dia 01 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº156/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001325/2024-10 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **três diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço às cidades de Jaguarauna-CE, Itaiçaba-CE e Aracati-CE nos dias 09, 12 e 15 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº157/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001753/2024-42 foi iniciado em 20/03/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aiubá-CE, no dia 19 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº158/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001758/2024-75 foi iniciado em 20/03/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 19 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº159/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001319/2024-62 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Baturité-CE, no dia 20 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº161/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001554/2024-34 foi iniciado em 11/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINÍCIUS GABRIEL FÉLIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tamboril-CE, no dia 11 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2810

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 1142 – Térreo Parte 1º andar, Alphaville Empresarial - Barueri - São Paulo – CEP 06455-000 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022_001_2810, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, art. 65 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo Aditivo a **correção do valor da Cláusula TERCEIRA – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO**, do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022_001_2810, alterando o valor global de R\$ 205.846,41 (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para R\$ 205.864,41 (duzentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2022_001_2810; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022_001_2810; XII - DATA: 02/04/2024; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Rui Villela Ferreira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_1611

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110 – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2023_001_1611; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001311/2024-04; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2023_001_1611**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000127/2024; IX - VALOR GLÓBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 22.084,20 (Vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2024**

PROCESSO N°: 10011.007543 / 2023-87 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA O NÚCLEO DE TAUÁ DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ JUSTIFICATIVA:** Considerando o término da vigência do Contrato nº 2019 001 0204, a essencialidade do fornecimento do serviço para atividade pericial, a impossibilidade de pesquisa de preço por ser a única concessionária do serviço público na região de Tauá, e por haver interesse recíproco, entre os contratantes, assim como, o embasamento legal, Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.045,72 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.13.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;" CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 042, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/02557, DO PROCESSO N° 10011.001566/2023-88 firmado entre a SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e a Perícia Forense do Estado do Ceará, referente ao registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de gases para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e no de Química Forense (NUQFO). **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços nº 2024/02557 **Leia-se:** Ata de Registro de Preços nº 2024/02887.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO**, matrícula 30000226, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA AUGUSTA PONTES MARTINS MAGALHÃES**, matrícula 30000463, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 31 de Março de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETÁRIA DO TURISMO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO FERREIRA NETO**, matrícula 30000897, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 15 de Abril de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº202/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2400229346, dando conta de ocorrência envolvendo o SD PM 31.596 - ROMÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES, MF:308.771-2-8, que fora preso e autuado em flagrante pela suposta prática de direção perigosa de veículo automotor. Fato ocorrido no dia 12/01/2024, na cidade de Jacundá, no Estado do Pará; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V e VIII, violam os deveres consubstancializados no Artigo 8º, incisos I, VIII, XV, XVIII e XXIII caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, inciso XXXII, § 2º, inciso XX e XXXV, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar a conduta atribuída ao SD PM 31.596 - **ROMÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES** - MF:308.771-2-8; II) Designar o Sindicante **SAMUEL CARVALHO DE LIMA** – 1º TENENTE QOAPM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, de acordo com a PORTARIA CGD nº 494/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 521, de 12/11/2020; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº217/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2400715062; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 133/2024, datada de 05/03/2024, oriunda da Coordenadoria de Inteligência-COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico nº 154/2024, com informações referentes a ocorrência, no dia 13/02/2024, envolvendo o Policial Penal JOVENTINO DE SOUZA JÚNIOR que, supostamente causara animosidades durante o carnaval do município de Apodi/RN, estando armado e apresentando sintomas de embriaguez; CONSIDERANDO que conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 00027434/2024, possivelmente o porte de arma de fogo do referido policial encontrava-se, no dia dos

fatatos, suspenso, em virtude de estar de licença médica, por problemas psicológicos; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, III, XI, XII, XIV e XVI, bem como transgressões disciplinares previstas no Art. 8º, inciso III e Art. 9º, incisos I, XX e XXIX todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal JOVENTINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula funcional nº 430.975-5-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** **** *

PORATARIA CGD Nº219/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SISPROC Nº 1902947239, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir do Ofício nº 070/2019/NUINC, datado de 14/03/2019, oriundo do Núcleo de Investigação Criminal (NUINC/MPCE), que trata de solicitação de auxílio para o cumprimento de ordem judicial decorrente de investigações realizadas no Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 023/2018, intitulada “Operação Espanta Raposa”, desencadeada pelo Ministério Público do Estado do Ceará (PME/CE), que teve como objetivo a apuração de supostos delitos tais como associação criminosa, corrupção passiva, peculato, concussão, condescendência criminosa, além de crimes ambientais, praticados, em tese, por policiais militares; CONSIDERANDO que o referido PIC resultou no Processo nº 0021159-90.2019.8.06.0001, em trâmite perante a Vara Única da Justiça Militar Estadual, em cujo bojo restaram denunciados os Policiais Militares TC QOPM PAULO DE TASSO MARQUES DE PAIVA - MF: 198.731-1-0; MAJ QOPM FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESSERRA - MF: 113.335-1-6; 1º SGT PM 13.435 ANTÔNIO BARBOSA FILHO - MF: 037.385-1-5; 1º SGT PM 15.661 RAIMUNDO NONATO CRUZ - MF: 106.824-1-X, 1º SGT PM 16.911 JORGE LUIS DE SOUSA - MF: 109.823-1-6; 1º SGT PM 16.920 MARCELO CRISTIANO DE MELO - MF: 108.690-1-3; 1º SGT PM 17.527 REGINALDO BENTO DE ARAÚJO - MF: 113.175-1-0; 3º SGT PM 21.045 DÉCIO ALVES FERNANDES - MF: 136.142-1-0; e o SD PM 29.184 PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA - MF: 306.488-1-1, conforme Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Ceará/NUINC, cópia acostada aos autos; CONSIDERANDO que fora extraída cópia destes autos e instaurado Conselho de Disciplina (CD) para as citadas praças, gerando o processo de SISPROC de nº 2307395770, conforme o teor da Certidão de Cumprimento de Despacho da CEPRO/CGD, datada de 23/08/2023; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Orgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, VIII, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII, XXI e XXXVIII, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do TC QOPM PAULO DE TASSO MARQUES DE PAIVA - MF: 198.731-1-0 e do MAJ QOPM FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESSERRA - MF: 113.335-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, se cada um está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e/ou se está ou não incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 1ª Comissão de Processos Regulares Militar (1º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), CEL QOPM RR VLADIMIR Feijó Frota - MF: 002.631-1-7 (INTERROGANTE) e CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** **** *

PORATARIA CGD Nº221/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2310929659, que trata do Processo Administrativo de SUITE/NUP nº 10061.047121/2023-59, referente ao Ofício nº 001785/2023/PMCE/SUBCMTE-GERAL, datado de 24/11/2023, oriundo do Chefe de Gabinete do Subcomandante Geral da PMCE, encaminhando documentação que versa sobre ocorrência envolvendo o ST PM ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA - MF: 10723817, por suposta prática do crime de violência doméstica, figurando como vítima Maria Clécia Duarte Gomes Araújo, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 939-18360/2023, no dia 30/12/2023, no bairro Aeroporto, em Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que o Subtenente retomencionado supostamente liga constantemente para a vítima querendo retomar o relacionamento, sendo que quando ela lhe responde negativamente, o mesmo lhe ameaça de morte, e no dia 19/11/2023, ele teria ido à residência da vítima, ficado agressivo e desferido-lhe um soco na boca, e, ainda, tendo quebrado o vidro do carro com uma pedra e se evadido do local antes da chegada da polícia, segundo o depoimento da vítima no B. O. nº 939-11907/2023; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia da decisão proferida pelo Juiz do Plantão do 1º Núcleo Regional do Fórum Clóvis Beviláqua, nos autos do Processo nº 0207251-37.2023.8.0293, deferindo o pedido formulado pela vítima, concedendo Medidas Protetivas em desfavor do seu ex-companheiro, o Subtenente retomencionado; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA - MF: 10723817, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº039/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01665/2024, protocolado em 07 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)08 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº039 /2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034602	MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO	Orientador da Célula de Fonoaudiologia	Especialista	O Político, Comunicação e sua Expressão Vocal	26/03/2024	08 h/a	R\$ 93,73	749,84

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº040/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01806/2024, protocolado em 11 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº040/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JOSE ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	MESTRE	GESTÃO DE RISCOS	14, 16, 21, 23,28/05/2024 E 04/06/2024 e 05/06/2024 a 10/06/2024	30 H/A	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº042/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 001774/2024, protocolado em 11 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)13 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº042/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
AMANDA DE OLIVEIRA GOMES	Gerente Financeiro Contábil no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará.	Mestre	“Gestão Contábil e Financeira”	16 e 17 (presencial) e 18 a 26/04/2024 (online)	32 h/a	R\$ 117,16	R\$ 3.749,12

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº043/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00032/2024, protocolado em 04 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº043/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Básico II e Conversação	Abri	36h/a	R\$117,16	R\$ 4.217,76

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº044/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00035/2024, protocolado em 04 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder,



sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº044/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Avançado I, Avançado II)	Abril 2024	36h/a	R\$93,73	R\$ 3.374,28

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº045/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº045/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	ABRIL	30h/a	117,16	3.514,80
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa- Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	ABRIL	50h/a	93,73	4.686,50

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº046/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00922/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº046/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística		25	R\$ 93,73	2.343,25
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial	ABRIL 2024	20	R\$ 93,73	1.874,60
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa		20	R\$ 93,73	1.874,60

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº047/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00561/2023, protocolado em 02 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº047/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	“Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania”	Abril	12h/a	140,60	1.687,20

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº49/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02230/2024, protocolado em 20 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder,



sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº049/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
036485	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	Membro Executivo Nível I	Graduada			04	70,29	281,16
023948	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	Analista Legislativo	Mestre	Um novo olhar sobre o amanhã	Abri	04	117,16	468,64
017409	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	Membro Executivo Nível III	Mestre			04	117,16	468,64
038436	CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE	Membro Executivo Nível I	Especialista			04	93,73	374,92

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº050/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02228/2024, protocolado em 20 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº050/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037057	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	Analista Legislativo	Especialista	Como elaborar e aprovar um Plano Plurianual	Plataforma EAD pela UNIPACE Virtual	30h/a	93,73	2.811,90

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº051/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02293/2024, protocolado em 20 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº051/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017923	VIVIANE VALE FARIAS	COORDENADOR NIVEL II	GRADUADA	Curso Treinamento e Desenvolvimento de Autoestima, para as Servidoras da Casa Legislativa - PROJETO BEM-ME-QUERO	Abri	20h/a	R\$ 70,29	R\$ 1.405,80

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº052/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02348/2024, protocolado em 21 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº052/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ORIENTADOR DA CÉLULA DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA	DOUTORA	ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA	ABRIL	09h/A	R\$ 140,60	R\$ 1.265,40

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de março de 2024,



os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
15806	ABIDIAS DE MORAES PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
20358	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
39434	ALINE ARAUJO ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
39426	AMANDA MARIA SOBRAL RAMOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
034435	AMANDA MORORO PAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
036212	ANA BEATRIZ SOUSA MACEDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
033574	ANA CAMILA CORTEZ SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
010111	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LAVOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
022991	ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
034973	ANA DAUCI MACEDO MAGALHAES	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
039467	ANA KARINE JERONIMO PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
039263	ANA LUCIA JORGE DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
036516	ANA PAULA SANTOS GOES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
039402	ANDERSON LEITE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
036123	ANNA BEATRIZ DINIZ MENDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
018389	ANTONETE LUISA ROGERIO PINHEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
034562	ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
033793	ANTONIA NEILANE CARACAS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
037267	ANTONIO ABRAAO MONTEIRO DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
039455	ANTONIO HAMILTON CASTRO BERNARDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
035265	ANTONIO JAILSON BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
032064	ANTONIO JAIRO DO NASCIMENTO FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
037748	ARIANE FABRINE VIEIRA SOBREIRA EVANGELISTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
039456	BARBARA CAVALCANTE GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
039392	BEATRIZ DE ARAUJO GONDIM FEITOSA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
039427	BEATRIZ FRAGA MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
031060	BERNARDO SA MAGALHAES PAIVA COIMBRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
039108	BRENA LETICIA MACIEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
035274	BRUNA CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
039419	BRUNA DE MORAES FERNANDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
036176	BRUNO MENDONCA VIANA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
012839	CAMILE MARTINS STUDART	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
035276	CARLOS ANDRE CARNEIRO ALVES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
039368	CLAUDELIANE BARBOSA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
020800	CLEOMARCO ALVES DE LOIOLA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
013307	DAVID ARAGAO FONTELES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
036826	ELIANA DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
036770	ELIANA DA SILVA VIEIRA CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
033427	ELVILIO ARAUJO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
039450	ENEIDA INACIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
037317	EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
039387	ESLANIO FERNANDES RICARDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
007720	FERNANDA MARIA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
039454	FILIPE ANDRADE MOTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
034276	FLAVIO MATEUS MORAIS DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
028348	FRANCISCA ANTONIA CESAR DE SOUSA BATISTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
039445	FRANCISCA DALVANIR FREITAS FERNANDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
039449	FRANCISCA MARLIZE ASSUNCAO TAVARES VENTURA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
039421	FRANCISCO ALBENIS FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
038632	FRANCISCO BRAULIO SOARES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
018489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
037800	FRANCISCO DOUGLAS SANTOS DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
032776	FRANCISCO EXPEDITO GALDINO JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
032425	FRANCISCO GERSON FARIA BORGES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
025095	FRANCISCO GIOVANI PIMENTEL MOREIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
033951	FRANCISCO HENOS DE SOUSA SILVA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
035439	FRANCISCO JOSE SAMPAIO PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
036663	FRANCISCO RONE DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
033572	GEORGE ALBERTO TEIXEIRA PEIXOTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
022795	GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
039418	GILDASIO BEZERRA MEDEIROS	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
028084	GRACIANA LIMA LOPEZ BRAGA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
029886	HENRIQUE CESAR SILVA DE ANDRADE	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
039451	HENRIQUE JORGE BATISTA TORRES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
017458	HENRIQUE JORGE MARTINS BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
012173	IANA DIONISIO ROCHA BARROS DE PINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
024692	IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
039412	ILMAR PEREIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
039459	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
009987	ISADORA BARRETO CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
028229	ITALO BORGES LEITE	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
010195	IZABEL CHRISTINA MOREIRA RIBEIRO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
007051	JANIO FALCAO DO CARMO	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
039369	JESSICA KELLY PIMENTA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
039272	JOAO CARLOS PAIVA MORORO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
039423	JOAO EVANGELISTA PINTO BILHAR NETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
038711	JOAO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
036178	JOAO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
035246	JOCELIO BARBOSA GOMES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
039425	JOSE AIRLES FEITOSA JUNIOR	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
039448	JOSE ALVES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
037499	JOSE CLEYTON DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
019951	JOSE LEONMAR LUIS DE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
026644	JOSE RENAN FEITOSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
039405	JOSE RUBENS LIMA VERDE FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
037668	JUCELIA SOUSA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
039388	JULIANNE MOURAO CHAVES	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
019720	KAMILA OLIMPIO VASCONCELOS CARNEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
039469	KATIA VIEIRA DE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
033815	KEVYN CAVALCANTE MOTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
039428	LARISSA MAGALHAES DE OLIVEIRA MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
036818	LEANDRO EMANUEL DE ALMEIDA FELIPE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
029799	LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
039396	LETICIA SANTOS RIBEIRO NOGUEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
013054	LIA RIBEIRO DE BORBA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
019217	LIONETE SOARES BARBOSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
012227	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES RABELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
038983	LUIZ ANTONIO CIPRIANO VIEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
026251	LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
021275	Luzia Geovana Magalhaes Dias Almeida	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
012459	MAGNO CASTELLO BRANCO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
038959	MAIZALLA ARCANJO DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
031884	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO ROSA NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
021849	MARCELA BARREIRA OLIVEIRA FONTENELLE PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
006405	MARCIA DA CRUZ ARAUJO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
039420	MARCO AURELIO AQUINO FERREIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
039441	MARCOS JOSE DA SILVA CASTRO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
028641	MARIA ALINE DUARTE RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
039457	MARIA CECILIA XAVIER JERONIMO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
039391	MARIA EDUARDA DA SILVA GUIMARAES	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
039458	MARIA GRAZIELY GOMES RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
039461	MARIA IRIS SILVA ANDRADE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
034659	MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALCE	1792023
039403	MARIA KELYANE MARCELINO GONCALVES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
039430	MARIA LUCIA DE AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
023338	MARIA NICE SILVA LOBO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
029669	MARIA ROBERVANIA BARROS CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
039429	MARIANA OLINDA DE ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039401	MARIANA OLIVEIRA SANTIAGO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
035252	MARILANE ARAUJO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
039447	MATHEUS GALVAO FIALHO ROCHA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
032788	MICHELINNE ALENCAR LIMA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
039406	MICHELLY DA SILVA FELIX	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
031099	MONICA PONTES BASTOS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
039452	NATALIA GURGEL PONTE MATOS LIMA	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
039446	NEIRILANE BEZERRA ARAGAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
039437	NIVEA DO VALE RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESOS ADMINISTRATIVOS	242024
012373	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
028582	PAMELA DE FREITAS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
026195	PEDRO CESAR MESQUITA CALS DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
015767	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
038663	RAFAELA FACUNDO GARCIA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DO LEGISLATIVO	031/2023
039431	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
022049	REJIANE REIS ARAUJO MOTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
039357	RITA MEIRE MARCELINO GONCALVES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
039468	ROBERTO GONCALVES REGADAS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIAOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
038891	RONILDA SAMPAIO FONSECA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
039440	ROSA AMELIA MARTINS DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
037588	ROSA MARTINS ALVES CUNHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
002902	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
038671	SABRINA SALES ALVES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
039471	SAMARA SOUSA GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
039400	SANDROVAL BARROSO MARQUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
039433	SARAH SALES CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
033143	SEBASTIAO BRUNO HOLANDA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE-CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
039439	SILVANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
028684	SILVANIA CLAUDINO RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
039416	SILVERLANDIO COSTA DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
027359	SOLANGE NUNES FARIA FEITOSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
027642	SOPHIA COSTA DIAS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
029703	TAMYRES DE LIMA GOMES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
005985	TEODORICO JOSE BARRETO MENEZES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
002745	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DOATO
033820	VALDENNY RODRIGUES TEIXEIRA OLANDA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
020831	VANIA SANTOS DE ANDRADE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
006173	VERA LUCIA DOS SANTOS BRAZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
038100	VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o efeito do Ato da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
13364	AIRTON MARTINS DE CASTRO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5600,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
33099	ANNELISE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000,00	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2800,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
36995	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	103-2023	28/04/2023	29/05/2023
12940	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
32602	DANILO DE ARAUJO CABRAL	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4357,55	0012-2024	30/01/2024	16/02/2024
19979	JOANA DARC DE PAULA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
26285	JOSE ORISVALDO SOUSA DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
29799	LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0083/2023	01/03/2023	25/04/2023
25059	MARCELO VENANCIO LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6000,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
34304	MARIA LEILIANNE CORDEIRO TELES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5870,67	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
3778	MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4658,63	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
1216	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
38663	RAFAELA FACUNDO GARCIA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	418,37	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023
31960	REJANE SALES OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
1486	SILVANA DE SOUSA LEITE	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2212,88	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
29146	VALDILENE MARIA DOS REIS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6840,00	0012-2024	30/01/2024	16/02/2024
23089	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4592,00	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº02575/2024, protocolado em 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)02 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	Abril	20 h/a	R\$140,60	R\$ 2.812,00

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICIPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria das Graças Mendes Diogo Martins220.059.783-53	024.348AG: 2572C/C: 138.725-1	Assessor TécnicoNível IIIIFNC 09	Morada Nova - CE	01/03/2024	Terrestre	Participar da inauguração da escola legislativa de Morada Nova - CE	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº174 - A/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor IIFNC 02	CASCABEL - CE	06/03/2024	Terrestre	Realizar palestra para os alunos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº177/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 042.041-7	Supervisor II FNC - 02	Cascavel - CE	07/03/2024	Terrestre	Realizar palestra para alunos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº178/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423 - 04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Groaíras , Hidrolândia - CE	08/03 a 09/03/2024	Terrestre	Participar da inauguração da procuradoria da mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº179/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 042.041-7	Supervisor II FNC - 02	Maracanaú - CE	09/03/2024	Terrestre	Realizar palestra para alunos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº183/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 042.041-7	Supervisor II FNC - 02	Tamboril - CE	11/03 a 12/03/2024	Terrestre	Participar da formação técnica para a equipe da procuradoria especial da mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº185/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriana Brito Fortaleza 768.350.143-34	034.926 AG: 0607 C/C: 33078-7	Membro Executivo Nível I FNC - 10	CASCABEL - CE	11/03/2024	Terrestre	Participar da palestra para os alunos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°186/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elber Marinho da Silva 529.240.681-34	037.235 AG: 77372 C/C: 0063495	Coordenador Nível I FNC 04	Juazeiro do Norte e Crato - CE	13/03 a 15/03/2024	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder,inspecionar obra do convênio Alece com a prefeitura do Crato.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°191/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marlene Alves Bezerra 457.187.253-49	009.607 AG: 624 C/C: 385788-3	Coordenador Nível III FNC 04	Maracanaú, Pacatuba, Itaitinga, Horizonte, Pacajús, Caucaia, São Luiz do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Trairi, Eusébio, Aquiraz, Cascavel e Chorozinho - CE	13/03 a 15/03/2024	Terrestre	Participar da criação da escola Legislativa nos municípios.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
George Lincoln Soares Amorim 662.593.393-72	018.251 AG: 0607-6 C/C: 0042468-4	Coordenador Nível III FNC 06	Acarape, Redenção, Baturité, Aracoiaba, Mulungu, Palmácia, Pacoti ,Guaramiranga, Aratuba, Capistrano, Itapitúna , Ocara e Bandeira - CE	21/03 A 22/03/2024	Terrestre	Participar da criação da escola Legislativa nos municípios.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Rosa Maria Moura Rocha 012.095.733-77	038.266AG: 0452 C/C: 596091-6	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Maracanaú, Pacatuba, Itaitinga, Horizonte e Pacajús - CE	13/03/2024	Terrestre	Participar da criação da escola Legislativa nos municípios.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Letícia Guimarães Ferreira 057.069.583-00	038.267 AG: 0607 C/C: 042.793-4	Membro Executivo Nível III FNC 12	Caucaia, São Luiz do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, e Trairi, Eusébio, Aquiraz, Cascavel, Chorozinho - CE	14 à 15/03/2024	Terrestre	Participar da criação da escola Legislativa nos municípios.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
João Marcelo Cavalcante Frota 634.673.303-63	038.457 AG: 0769-2 C/C: 0045846-5	Membro Executivo Nível II FNC 11	Acarape, Redenção, Baturité, Aracoiaba, Mulungu, Palmácia, Pacoti ,Guaramiranga, Aratuba, Capistrano, Itapitúna-CE	21 à 22/03/2024	Terrestre	Participar da criação da escola Legislativa nos municípios.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

PORTARIA N°208/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriana Brito Fortaleza 768.350.143-34	034.926 AG: 0607 C/C: 33078-7	Membro Executivo Nível I FNC 10	ACARAPE - CE	18/03/2024	Terrestre	Participar da formação técnica para a equipe da procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°210/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390.554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Missão Velha - CE	18/03 e 19/03/2024	Terrestre	Realizar apoio a PEM (Procuradoria Especial da Mulher.)	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°220/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874 AG: 607-6 C/C: 67156-8	Servidor Motorista	Eusébio , Aquiraz, Cascavel e Chorozinho -CE	21/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da UNIPACE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº220-A/2024 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 09/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº220-B/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 10/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº220-C/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 11/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PENA FORTE-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº220-D/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 12/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº220-E/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 13/2024, firmado com o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ, cujo objeto é realizar parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº221/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Maracanaú, Pacatuba, Itaitinga e Chorozinho - CE	22/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da UNIPACE	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº222/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874 AG: 607-6 C/C: 67156-8	Servidor Motorista	Acarape - CE	22/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da procuradoria especial da mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTRARIA Nº225/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 14/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº225-A/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 23/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº226/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 15/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº227/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 16/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGA-BEIRA-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº228/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 17/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº240/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 18/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº241/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 19/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTRARIA Nº242/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 20/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**** * ***



PORATARIA Nº243/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 21/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº244/2024 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 22/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE JATI, sediada na Rua Manoel Silva, nº 74 – Centro - CEP: 63.275-000, CNPJ: 41.338.708/0001-34, representada por seu Presidente, FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, EILSON GOMES NOVAES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS pela Câmara de JATI e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. EILSON GOMES NOVAES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, sediada na Rua Jeremias Pereira, nº 262 – Centro - CEP: 63.165-000, CNPJ: 02.152.678/0001-15, representada por seu Presidente, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, LAMONNIELY DE SOUZA BRITO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO pela Câmara de NOVA OLINDA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. LAMONNIELY DE SOUZA BRITO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, sediada na Praça Querubina Bringel, nº 9 – Centro - CEP: 63.280-000, CNPJ: 03.089.383/0001-04, representada por seu Presidente, PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JEOVÁ JÚNIOR OLIVEIRA CAVALCANTE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de POS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA pela Câmara de PENAFORTE e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. JEOVÁ JÚNIOR OLIVEIRA CAVALCANTE . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, sediada na Av. São Pedro nº 321 – Centro - CEP: 63.155-000, CNPJ: 12.466.477/0001-30, representada por seu Presidente, CARLOS ANTONIO DE SOUZA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANA MARIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. CARLOS ANTONIO DE SOUZA pela Câmara de SALITRE e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ANA MARIA DE ALENCAR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2024

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Aldeota, Fortaleza – CE, doravante denominada UNIPACE ou PARCEIRA, representada neste ato, por sua presidente Deputada Estadual Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO CEARÁ, sediado na Avenida Duque de Caxias, nº 101 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.035-111,neste ato representado pelo Magnífico Reitor Josué Viana de Oliveira Neto, tendo como intervinente o NÚCLEO DE PRATICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO (CE),neste ato representado pelo coordenador, professor Jáder de Figueiredo Correia Neto. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 21 de março de 2024 a 20 de março de 2029. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo ESTÁCIO, o Sr. Josué Viana de Oliveira Neto e pelo NÚCLEO DE PRATICAS JURÍDICAS o Profssor Jáder de Figueiredo Correia Neto ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, sediada na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 36 – CEP: 63.380-000, CNPJ: 00.374.857/0001-71, representada por seu Presidente, JOSE ITAMAR GOMES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOÃO BATISTA OS SANTOS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de POS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOSE ITAMAR GOMES pela Câmara de BARRO e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, sediada na Rua Manoel Leite de Moura, 1011, CEP: 63.260-000, CNPJ: 05.454.897/0001-47, representada por seu Presidente, RANILSON TAVARES NEVES JUNIOR, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, vereador FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. RANILSON TAVARES NEVES JUNIOR pela Câmara de BREJO SANTO e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, sediada na Rua Monsenhor Maceno, s/n - Centro, CEP: 63.300-000, CNPJ: 12.464.996/0001-75, representada por seu Presidente,



JARES BEZERRA DE MACEDO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE CARVALHO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. RANILSON TAVARES NEVES JUNIOR pela Câmara de LAVRAS DA MANGABEIRA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE CARVALHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, sediada na Avenida Padre Ibiapina, s/n - Centro, CEP: 63.240-000, CNPJ: 12.478.988/0001-88, representada por seu Presidente, MANOEL LUIZ ALVES FILHO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. MANOEL LUIZ ALVES FILHO pela Câmara de ABAIARA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, sediada na Avenida Paulino Felix, 557 - CEP: 63.560-000, CNPJ: 06.748.321/0001-55, representada por sua Presidente, MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA , com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, PAMELLA VIANA DE ANDRADE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA pela Câmara de ACOPIARA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra PAMELLA VIANA DE ANDRADE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, sediada na Rua Princesa Isabel 46 - CEP: 63.270-000, CNPJ: 07.654.114/0001-02, representada por sua Presidente, MARIA DO SOCORRO DE LIMA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, KAYLLANY EVANGELISTA DA COSTA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA pela Câmara de ACOPIARA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, a Sra. KAYLLANY EVANGELISTA DA COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº20/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZÉA ALEGRE, sediada na Rua José Alves Bezerra 585 - CEP: 63.540-000, CNPJ: 06.748.214/0001-27, representada por seu Presidente, ALAN SALVIANO LIMA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, LUANA LIS MINEU COSTA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de



interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. **SIGNATARIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. ALAN SALVIANO LIMA pela Câmara de VÁRZEA ALEGRE e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. LUANA LIS MINEU COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°21/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**, sediada na Rua Francisco Guedes nº 176 - Centro - CEP: 63.160-000, CNPJ: 12.483.905/0001-49, representada por sua Presidente, GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, ZAQUÉU FERNANDES ALVES. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. **SIGNATARIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES pela Câmara de POTENGI e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. ZAQUÉU FERNANDES ALVES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°22/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU**, sediada na Rua Carlos Moraes nº 421 - Centro - CEP: 63.220-000, CNPJ: 06.743.298/0001-06, representada por seu Presidente, MARCOS BEZERRA ARAUJO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, TIAGO BORGES MACHADO. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. **SIGNATARIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. MARCOS BEZERRA ARAUJO pela Câmara de CARIRIACU e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. TIAGO BORGES MACHADO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°23/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**, sediada na Rua Leonilia Aurea de Alencar nº 100 - Centro - CEP: 63.170-000, CNPJ: 12.477.956/0001-68, representada por seu Presidente, JOSÉ PAULINO PEREIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOSÉ IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026. **SIGNATARIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOSÉ PAULINO PEREIRA pela Câmara de ARARIPE e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. JOSÉ IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°88/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a **Ata de Registro de Preço N°88/2023**, referente ao Edital de Licitação N° 81/2023, Processo 05597/2023 corrigindo CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS OFÍCIO A4 BRANCO E PAPEIS DE OFÍCIO A4 RECICLADO, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS ESPECIAIS DO TIPO CARTÃO, PAPEL COUCHÉ, PAPEL RECICLADO E PAPEL PEROLADO DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – INESP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Saúde, de Educação, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Esporte e Juventude, do Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças, Cultura e Turismo, Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Senador Sá, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0510.01/2023-PE/SRP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DE ESPORTE E JUVENTUDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CULTURA E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SUB-ELEMENTO FONTE GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.122.0102.2.002 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO GAB. DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.01.04.122.0105.2.005 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. CULTURA E TURISMO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE 09.01.27.122.0105.2.054 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE DES. JUVENTUDE, ESPORTE, MEIO AMB. E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.043 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1660000000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAs SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.044 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE EDUCAÇÃO 04.02.12.361.0109.2.019 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1540000000 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30% SEC. DE EDUCAÇÃO 04.02.12.365.0128.2.021 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1540000000 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30% SEC. DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500100100 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVID.GERAIS DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE SAÚDE 05.01.10.302.0112.2.030 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500100200 PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA – ATENÇÃO SECUNDÁRIA MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE SEC. DE SAÚDE 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1600000000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO GAS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TRANSFERENCIA SUS BLOCO MANUTENÇÃO SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.032 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 1500000000 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DES. AGRÁRIO RECURSOS HÍDRICOS 08.01.20.122.0105.2.052 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL FRANCISCO C. M. NETO LTDA R\$ 147.265,20 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) KARINE DA COSTA OLIVEIRA R\$ 39.249,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (FRANCISCO C. M. NETO LTDA) - FRANCISCO C. M. NETO (KARINE DA COSTA OLIVEIRA) - KARINE DA COSTA OLIVEIRA ASSINA PELAS CONTRATANTES: Thomaz Balbino da Silva, Gabriela Lopes de Sousa, Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo e Francisco Márcio Silva Barboza. Senador Sá, 02 de janeiro de 2024 Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo Ordenadora de Despesas de Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Thomaz Balbino da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos, Abastecimento e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito Francisco Marcio Silva Barboza Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Gabriela Lopes de Sousa Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.12.26.10. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2023.12.26.10, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Dagy Construções e Urbanismo LTDA – ME; AJ Construtora e Transporte LTDA – ME; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, Construasp Construções e Serviços LTDA e Tecta Construcoes E Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 c, d, e, f, g; 3.6.3, c, d, e, f, g, h respectivamente, do Edital Convocatório) e ainda, por não apresentar Prova de garantia de sua respectiva proposta (Descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório); Momentum Construtora Limitada – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 a, b, c, d, e, f, g, h respectivamente, do Edital Convocatório) e ainda, por não apresentar Prova de garantia de sua respectiva proposta (Descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório); J2 Construções e Serviços LTDA – ME e Riofe Serviços e Administrativo LTDA, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 c, d, e, f, g, h; 3.6.3, c, d, e, f, g, h respectivamente, do Edital Convocatório); A. I. L. Construtora LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, d, g; 3.6.3, d, g respectivamente, do Edital Convocatório); ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, d, g; 3.6.3, d, g respectivamente, do Edital Convocatório); Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e, g; 3.6.3, a, b, c, d, e, g respectivamente, do Edital Convocatório) e ainda, por apresentar Prova de garantia com valor inferior ao solicitado (Descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório); José Urias Filho – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e; 3.6.3, a, b, c, d, e, respectivamente, do Edital Convocatório); Ramalho Serviços e Obras LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e; 3.6.3, a, b, c, d, e, respectivamente, do Edital Convocatório); Medeiros Construções e Servicos LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e; 3.6.3, a, b, c, d, e, respectivamente, do Edital Convocatório); J. H. S. Servicos e Obras LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e; 3.6.3, a, b, c, d, e, respectivamente, do Edital Convocatório); Evolução Construtora EIRELI - ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a, b, c, d, e; 3.6.3, a, b, c, d, e, respectivamente, do Edital Convocatório); Medeiros Construções e Servicos LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 c, g, f; 3.6.3 c, g, f, respectivamente, do Edital Convocatório); CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA, por apresentar Comprovação de Garantia de sua respectiva proposta referente a outro município (Descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nessa Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 04 de abril de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Os Ordenadores de Despesas das Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Esporte e Juventude e Gabinete do Prefeito do Município de Senador-Sá, tornam públicos o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1610.01/2023-PE: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SUB ELEMENTO FONTE SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.01.04.122.0105.2.005 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. CULTURA E TURISMO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE 09.01.27.122.0105.2.054 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE DES. JUVENTUDE, ESPORTE, MEIO AMB. E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.043 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1660000000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS SEC. DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500100100 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVID. GERAIS DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE SAÚDE 05.01.10.302.0112.2.030 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500100200 PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA – ATENÇÃO SECUNDÁRIA MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE SEC. DE SAÚDE 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1600000000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TRANSFERENCIA SUS BLOCO MANUTENÇÃO SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.032 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SEC. DE DES. AGRÁRIO 08.01.20.122.0105.2.052 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 1500000000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA R\$ 325.900,05 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos Reais e Cinco Centavos) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA) Marcos Antônio Gomes Mota Filho ASSINA PELAS CONTRATANTES: Thomaz Balbino da Silva, Gabriela Lopes de Sousa, Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo e Francisco Márcio Silva Barboza. Senador Sá, 25 de janeiro de 2024. Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Thomaz Balbino da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos, Abastecimento e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito Francisco Marcio Silva Barboza Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Gabriela Lopes de Sousa Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Saúde, de Educação, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Esporte e Juventude, do Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, Administração e Finanças, Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Senador-Sá, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2511.01/2022 -PE/SRP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DE ESPORTE E JUVENTUDE, DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CULTURA E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBÍLIA EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07.01.08.122.0105.2.033 4.4.90.52.00 SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 07.01.08.244.0121.2.040 4.4.90.52.00 SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IGD/PBF – MANUT. / GERENC. DO BOLSA FAMILA 07.01.08.244.0121.2.041 4.4.90.52.00 SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ 07.01.08.243.0122.2.037 4.4.90.52.00 SEC. DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.011 4.4.90.52.00 SEC. DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES – FUNDEB 30% 12.01.12.365.0128.2.057 4.4.90.52.00 SEC. DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO E MAN. DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.01.12.361.0109.2.053 4.4.90.52.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-Ce CEP 62470-000 – Tel (88) 3668-1003 SEC. DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 30% 12.01.12.366.0129.2.060 4.4.90.52.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.01.04.122.0105.2.005 4.4.90.52.00 SEC. DE DES. AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.01.15.452.0123.1.023 4.4.90.52.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO 13.01.13.122.0130.2.062 4.4.90.52.00 SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 05.01.10.122.0105.2.020 4.4.90.52.00 SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.022 4.4.90.52.00 SEC. DE SAÚDE PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA – ATENÇÃO SECUNDÁRIA 05.01.10.302.0112.2.026 4.4.90.52.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.028 4.4.90.52.00 SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE FUNCIONAMENTO DA SEC. DE DES. JUVENTUDE, ESPORTE, , MEIO AMB. E TURISMO 09.01.27.122.0105.2.047 4.4.90.52.00 SEC. DE DES. DA ECONOMIA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. ECONOMICO E SUSTENTABILIDADE 14.01.23.122.0105.2.064 4.4.90.52.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL AGIL COMERCIO E DISTRINUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP R\$ 952.319,50 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 19.505,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinco Reais) LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA R\$ 87.384,74 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (AGIL COMERCIO E DISTRINUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP) - Leandro José Vieira Soares (LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI) - Brenda Carvalho Comini (LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA) - Maria Victória Accioli Jubé de Miranda PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-Ce CEP 62470-000 – Tel (88) 3668-1003 ASSINA PELAS CONTRATANTES: Thomaz Balbino da Silva, Gabriela Lopes de Sousa, Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo, Francisco Marcio Silva Barboza e Raul de Araújo Lima Neto. Senador Sá, 02 de janeiro de 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES Pregoeiro Municipal

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01-TP. A Câmara Municipal de Itarema através do Setor de Licitações comunica que fará abertura dos envelopes de Proposta de Preços, referente Tomada de Preços, sob o Nº 2023.11.22.01-TP, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a Câmara Municipal de Itarema/Ce, conforme projeto básico. A abertura das propostas de preços será às 08h30 do dia 09 de abril de 2024. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. **Itarema/CE, 04 de abril de 2024. Livia Maria Ribeiro de Souza - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência N.º 2023112001-SEIN. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama torna público o resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência Nº 2023112001-SEIN, da seguinte forma: Empresas Classificadas: 1º Lugar: M & C Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, com valor global de R\$ 707.636,95 (Setecentos e Sete Mil, Seiscents e Trinta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); 2º Lugar: Locamix LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.053.642/0001-09, com valor global de R\$ 748.773,17 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Real e Quarenta e Seis Centavos); 3º Lugar: RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, com valor global de R\$ 791.698,05 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Seiscents e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos); 4º Lugar: JMS Pajeú Construções Locações e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com valor global de R\$ 791.960,29 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos); 5º Lugar: Podium Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.527.996/0001-62, com valor global de R\$ 812.063,44 (Oitocentos e Doze Mil, Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos); 6º Lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 829.592,68 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos); 7º Lugar: LA Locações e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.542.791/0001-75, com valor global de R\$ 829.657,90 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscents e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); 8º Lugar: C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 835.666,91 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscents e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos); 9º Lugar: ARN Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 866.806,77 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); 10º Lugar: ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 28.111.124/0001-63, com valor global de R\$ 867.731,96 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Real e Noventa e Seis Centavos); 11º Lugar: Vap Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, com valor global de R\$ 874.804,46 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos); 12º Lugar: RG2 Terraplenagem LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, com valor global de R\$ 880.380,68 (Oitocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos); 13º Lugar: Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.684.414/0001-30, com valor global de R\$ 884.377,26 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); 14º Lugar: Brimax Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com valor global de R\$ 894.692,56 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscents e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); 15º Lugar: Construtora J. Silva LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.472.313/0001-17, com valor global de R\$ 896.587,23 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos); 16º Lugar: Construtora Stark LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.249.642/0001-92, com valor global de R\$ 914.241,11 (Novecentos e Quatorze mil, Duzentos e Quarenta e Um Real e Onze Centavos); 17º Lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 937.144,85 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 18º Lugar: T.C.S. da Silva Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, com valor global de R\$ 940.858,92 (Novecentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Empresas Desclassificadas: Aguiá Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, motivo: planilha de preços apresentada com valor acima do estimado para a licitação; GTM Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.340.181/0001-45, motivo: a proposta apresentada não respeitou os coeficientes de consumo de materiais, conforme Tabelas Oficiais. Os coeficientes de consumo de materiais não podem ser diferentes daqueles coeficientes nos sistemas referenciais, pois a maioria dos materiais de construção possuem medidas padronizadas e os editais padronizam suas medidas e qualidades por meio dos cadernos de especificações e encargos; G7 Construções e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: planilha orçamentária apresentada com itens com valores negativos; IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, motivo: a proposta apresentada não respeitou os coeficientes de consumo de materiais, conforme Tabelas Oficiais. Os coeficientes de consumo de materiais não podem ser diferentes daqueles coeficientes nos sistemas referenciais, pois a maioria dos materiais de construção possuem medidas padronizadas e os editais padronizam suas medidas e qualidades por meio dos cadernos de especificações e encargos. através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitação@jaguaretama.ce.gov.br. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2024.02.09.01 AO CONTRATO Nº. 1806.01/2014-05 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1205.01/2014-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NA CLÁUSULA SEXTA DA REFERIDA AVENÇA E NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO QUE ESTE TERMO DE ADITIVO SE CONSTITUI NA PROPOSTA DE READEQUAR PRESSÕES NA REGIÃO DE BOMBEAMENTO E AO LONGO DA ADUTORA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TUBULAÇÕES COM CLASSES PRESSÃO, VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA, ALÉM DE ATENDER OS CLIENTES COM REQUISITOS PRECONIZADOS NA ABNT NBR 12218, GARANTINDO A QUALIDADE E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALÉM DE RESULTADOS DAS PRIMEIRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO. CONSIDERANDO QUE AS IMPLEMENTAÇÕES FEITAS BUSCAM ATENDER OS LIMITES DE PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA IMPOSTOS, ALINHANDO E INCLUINDO/EXCLUINDO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA GOLPE DE ARÍETE. CONSIDERANDO QUE NA CONCEPÇÃO DO PROJETO ORIGINAL, FOI ADOTADO PARA AS ADUTORAS 03 E 04, TUBO FOFO DÚCTIL JGS JE K-7 P/ ÁGUA DN 300MM EM TODA SUA EXTENSÃO DE 898,00M E 2.057,00 METROS, RESPECTIVAMENTE. O REFERIDO TUBO ADOTADO SUPORTA PRESSÕES MUITO SUPERIORES ÀS ENCONTRADAS NOS CÁLCULOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS. CONSIDERANDO QUE, NO ORÇAMENTO O PREÇO DE AQUISIÇÃO É DE R\$ 417,86 POR METRO (SEM BDI) E R\$ 486,56 POR METRO (COM BDI – 16,44%), MUITO INFERIOR AOS PRATICADOS NO MERCADO, CUJO OS VALORES ESTÃO VARIANDO ENTRE R\$ 895,00 A 927,50 POR METRO, OU SEJA, QUASE O DOBRO DO VALOR DO ORÇAMENTO DA CONTRATADA, CONFORME AS COTAÇÕES APRESENTADAS JUNTO AO ORÇAMENTO DE REPLANILHAMENTO. CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, JUSTIFICATIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA COMPROVAR A NECESSIDADE DE REPLANILHAMENTO DO PRESENTE OBJETO EM QUESTÃO, CONFORME CONSTA ANEXO. CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO - ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2305.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E AFINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL E PARA OS PACIENTES INTERADOS NO CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO QUE VENHA, A NECESSITAR DESSE TIPO DE ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR R\$ 130.053,00 (Cento e trinta mil cinquenta e três reais) KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais) MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 72.049,00 (Setenta e dois mil e quarenta e nove reais) ROBERTO CORETTI EPP R\$ 41.481,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Miguel Frota Vinas KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Elsa Kalinoski Kania MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Adriana Paula Ferreira Deiro ROBERTO CORETTI EPP) - Alexandre Lopes Medeiros ASSINA PELA CONTRATANTE: Gabriela Lopes de Sousa Senador Sá, 02 de Janeiro de 2024 GABRIELA LOPES DE SOUSA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/23-TP. O Município de SENADOR SÁ/CE, através da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 244/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/23-TP**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO NA ESTRADA VÍCINAL ENTRE A SEDE À LOCALIDADE DE LAGOA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP N 5743 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, e considerando ainda, o relatório técnico de engenharia datado de 04 de abril de 2024, que julgou desclassificadas as propostas de preços das empresas: **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FC EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA E FAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento das propostas de preço do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro – Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Sendo as empresas **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; EMME ENGENHARIA-ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; IMPERIUS SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME**, com o valor global de R\$ 1.482.785,42 (hum milhão quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. A comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 004/2023-TP-SS/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara no Município de Tururu/CE, conforme MAPP 4700- SESÁ. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilidada as empresas, Colinas Construções Transportes e Serviços - CNPJ: 17.555.669/0001-42, B & C Edificações e Locações EIRELI - CNPJ: 17.325.819/0001-21, Construvasp Construtora - CNPJ: 50.484.244/0001- 65, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 07.544.576/0001-69, Tecta Construções e Serviços - CNPJ: 20.160.697/0001-75, Medeiros Construções e Serviços - CNPJ: 07.615.710/0001-75, Abrav Construções – Serviços – Eventos e Locações LTDA – EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17, Quantum Comercial & Técnica LTDA - CNPJ: 33.650.363/0001-21, SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI – ME - CNPJ: 35.764.462/0001-60, RSM Construções - CNPJ: 33.159.524/0001-89, Vega Locação e Construção – EIRELI - CNPJ: 34.763.259/0001-06, WU Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14, G. A. Rabelo Junior – ME - CNPJ: 23.549.313/0001-07, VK Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02, Vipon Empreendimentos - CNPJ: 34.631.462/0001-29, ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 29.326.036/0001-41, Itapajé Construção e Serviços - CNPJ: 10.933.035/0001-37, Lexon Serviços & Construtora Prefeitura Municipal de Tururu Rue Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE Fone: (85) 3358 1263 Empreendimentos LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20, R&G Construções e Locações LTDA - CNPJ: 34.395.105/0001-09, JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30, J E Martins da Silva Construções e Serviços - CNPJ: 42.305.921/0001-02, L B Construções LTDA - CNPJ: 40.454.732/0001-76, Ramilos Construções EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50, Diferencial Serviços Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 24.880.194/0001-25, F. Airton Victor – ME - CNPJ: 97.553.390/0001-69, LS Serviços de Construções LTDA - CNPJ: 21.541.555/0001-10 e Inabilitadas as Empresas: Zuza Serviços e Empreendimentos – ME - CNPJ: 47.145.561/0001-42, Francisco Anderson Lucio - CNPJ: 29.648.829/0001-87, F & G Serviços e Locações – ME - CNPJ: 52.900.916/0001-00, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, Tururu/CE, 04 de abril de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Concorrência Pública Nº 18.12.01.2023.08. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação asfáltica nas localidades de Pernambuquinho, Santarém, Mucunã, Distrito de Sabiaguaba, Caetanos, Distrito de Garças e Distrito de Mosquito, no Município de Amontada/CE. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilidadas, foram as seguintes: 1 - Whipec Empreendimentos LTDA; 2 - EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; 3 - Pimenta Engenharia LTDA-ME; 4 - Noverga Construção e Serviços; 5 - Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; 6 - Construtora Monte Carmelo LTDA-EPP; 7 - R. R Portela Construções e Locação de Veículos LTDA; 8 - Salinas Empreendimentos; 9 - AOS Construções LTDA; 10 - EVP Industria, Construções e Serviços LTDA; 11 - Construtora Moraes LTDA; 12 - PYO Construções & Serviços LTDA; 13 - Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA EPP; 14 - Ferreira Construtora LTDA; 15 - MK Serviços EM Construção e Transporte Escolar EIRELI; 16 - Delmar Construções EIRELI; 17 - Construplan Construções LTDA; 18 - Construvasp Construtora; 19 - Tecta Construções e Serviços LTDA; 20 - Copá Engenharia LTDA; 21 - RSM Pessoa EIRELI; 22 - Brimax Engenharia LTDA; 23 - Cauipe Construções e Empreendimentos LTDA; 24 - JCON Construções e Serviços LTDA; 25 - Caldas & Furlani Engenharia LTDA; 26 - A&V Projetos e Construções LTDA; 27 - Agua Construções e Incorporações EPP; 28 - MV&R Locação E Construção; 29 - Savires Iluminação Construções EIRELI; 30 - Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; 31 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 32 - Millennium Serviços LTDA; 33 - SM Engenharia e Construções; 34 - ARN Construções LTDA; 35 - RE Sousa Construções E Serviços LTDA-EPP; 36 - Novo Caminho Construtora LTDA; 37 - AJ Construtora e Transporte LTDA; 38 - Sólida Engenharia LTDA; 39 - KLF Serviços. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: 1 - Dinares Construções e Serviços; 2 - Zuza Serviços e Empreendimentos ME; 3 - ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI; 4 - LB Construções LTDA; 5 - Francisco Anderson Lucio (FAL). Fica designada a Data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 15 de abril de 2024 - 08h00min, na Sede da CPL de Amontada. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. **Amontada-Ce, 27 de março de 2024. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA - AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.03.13.10-PE A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA- CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.03.13.10-PE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO ESCANEAMENTO , TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO OTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRONICA (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APPLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID COM ACESSO AOS DADOS VITALICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPARA-CE. TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 12.27.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 - Sec. Cidades), será realizada no dia 09/04/2024 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/24-TP**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), COMBINADO COM AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** **EMPRESA HABILITADA:** AGUAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 11.132.053/0001-82, por atenderem todas as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ n 24.959.960/0001-41, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME - CNPJ n 47.145.561/0001-42, N. LANDY BOTO PORTELA – ME - CNPJ n 23.347.561/0001-67, D SOUSA RIOS - CNPJ n 35.752.089/0001-27, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 11 de abril de 2024, às 09:00 horas. Senador Sá – CE, 04 de abril de 2024.
Rafael Castelo Branco Ximenes-Presidente

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 12.04.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA), declarando a seguinte Empresa Desclassificada: BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03 descumpriu com o item 10.15. (Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital) do edital e Classificada as Empresas: Tecta Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 20.160.697/0001-75. Vivace Construções e Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 18.403.031/0001-59. CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinás Ltda CNPJ nº 72.432.727/0001-59. A & V Projetos e Construções Ltda - EPP CNPJ nº 06.981.069/0001-20. Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48. AJ Construtora e Transporte Ltda - EPP CNPJ nº 74.022.229/0001-63. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ nº 63.551.378/0001-01 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48 cuja proposta global foi de R\$ 5.845.890,88. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Boa Viagem/Ce, conforme Convênio Nº 124/2023/SOP-CE e MAPP Nº 2249, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Classificada(S) foi(ram): I C V Construcao Civil LTDA (ME), Vipon Empreendimentos LTDA (ME), Imperius Servicos e Construcoes LTDA (ME), Construtora Monte Carmelo LTDA - (EPP), Construtora Borges Carneiro LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Roma Construtora LTDA (ME), VAP Construcoes LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA (EPP), Copa Engenharia LTDA (ME), Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA (EPP), Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA (ME), Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), Master Servicos e Construcoes LTDA ME, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA - (EPP), Solida Engenharia LTDA, Construvas Construcoes & Servicos LTDA (ME), Licitante(s) Desclassificada(S) foi(ram): N E U Limpeza Publica e Servicos LTDA (EPP), L.A. Locacoes e Servicos LTDA (ME), KC Empreendimentos Imobiliarios LTDA, Projeto Construcoes, Servicos e Transportes LTDA (ME), Guanabara Construcoes, Transportes e Servicos LTDA (EPP), Caldas & Furlani Engenharia LTDA (EPP), Licitante(s) vencedora(s): I C V Construcao Civil LTDA (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 04 de abril de 2024. CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO - OBJETOS ABAIXO CITADOS. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, QUE A DOCUMENTAÇÃO PODERA SER ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE, NOS HORÁRIOS DA 08:00 ATÉ 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO EMAIL: LICITAPMTARRAFAS@GMAIL.COM, PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PRESENCIAL OU VIA EMAIL: SERÁ ENTRE OS DIAS 05/04/2024 AO 12/04/2024. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (088) 3549.1020, O EDITAL DA PRÉ - QUALIFICAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO SITE: WWW.TARRAFAS.CE.GOV.BR/ TARRAFAS/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **OBJETOS:** 01: META 01 A META 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE. DIVERSAS LOCALIDADES-ZONA RURAL E SEDE MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE. 02: META 01 A META 10 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE. DIVERSAS LOCALIDADES-ZONA RURAL E SEDE MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE. 03: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Convocação para Apresentação de Revalidação das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.12.20.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a análise da(s) validade(s) da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s): Duvalé Projetos e Construções LTDA, N e U Limpeza Pública e Serviços LTDA (EPP), Bezerra e Braga Comercial LTDA (EPP), MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, Prisma Empreendimentos LTDA, FC Castro Serviços LTDA (ME), Savires Iluminacão e Construções LTDA (ME), Marphys Construções e Serviços de Edificações LTDA (EPP), Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA (EPP), Castro & Rocha LTDA, Alphatech Construção e Locação LTDA, Potencial Engenharia e Serviços LTDA (EPP), ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia LTDA (EPP), CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, B&Q Energia LTDA, Ilumiterra Construções e Montagens LTDA E RR Prestadora de Serviços LTDA, Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresa(s) acima manifeste concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência. A resposta deverá ser encaminhada em resposta ao e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com ou no endereço acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data de circulação deste. Caso a(s) empresa(s) não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório acima referido, Concorrência Pública nº 2023.12.20.001, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de Melhorias, Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública em Diversas Ruas no Município de Boa Viagem/CE. **Boa Viagem/CE, 04 de Abril de 2024. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública Silvânia Chavier Leite da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação relacionada abaixo referente à publicação do Resultado Final do Julgamento da Chamada Pública Nº 001/2024-SEDUC, publicada no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), edição do dia 04 de abril de 2024. Onde se lê: O Município de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para a Saúde. Leia-se: O Município de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para a Educação.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Homologação - Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Credenciados: Maria Michele Gomes, CPF Nº 026.836.663-22, R\$14.604,50, Ozéas José da Silva, CPF Nº 001.905.423-81, R\$: 14.105,00, Francisco Jorlândio de Alencar, CPF Nº 059.910.093-17, R\$6.822,00, Antonio Joerlânio de Alencar, CPF Nº 051.639.173-90, R\$6.822,00, Pedro Cicero de Alencar, CPF Nº 360.963.183-04, R\$6.822,00, Antonio C. de Alencar, CPF Nº 092.793.853-72, R\$3.325,50, Maria Jardénia de Souza, CPF Nº 015.866.063-36, R\$2.104,50, Beatriz Rita da Silva, CPF Nº 864.563.933-53, R\$11.544,00, Maria da Penha da Silva, CPF Nº 030.276.243-42, R\$11.544,00, Antonia Alves da Silva Sousa, CPF Nº 035.346.703-02, R\$1.605,00, Antonio Alves da Silva, CPF Nº 875.023.723-34, R\$2.104,50, José Ailton S. da Silva, CPF Nº 200.938.698-19, R\$12.500,00, Manoel Francisco Soares, CPF Nº 965.451.193-20, R\$15.326,00, Geovânia Alves da Silva, CPF Nº 730.556.973-91, R\$11.544,00, José Luiz da Silva, CPF Nº 782.471.793-34, R\$11.544,00, Antonio Souza Branco, CPF Nº 014.596.793-00, R\$12.500,00, Maria Cavalcante Lopes, CPF Nº 024.627.523-58, R\$12.500,00, Raimunda Z. de Amorim, CPF Nº 886.916.673-20, R\$1.720,50, Adauto Aristides Ribeiro, CPF Nº 884.719.933-68, R\$5.601,00, Rosineide Francisca de Paiva, CPF Nº 899.761.183-68, R\$11.544,00, Dezidéria Silva Paiva, CPF Nº 086.897.133-28, R\$11.544,00, Antonia Alves da Silva Souza, CPF Nº 035.346.703-02, R\$1.605,00, Bento Luiz da Silva, CPF Nº 035.983.998-39, R\$11.544,00, Jaqueline Mendes da Silva, CPF Nº 443.225.818-70, R\$11.544,00, José Luiz da Silva, CPF Nº 782.471.793-34, R\$11.544,00, Francisco Manoel Jovino, CPF Nº 845.681.513-68, R\$15.326,00, Gledson de Sousa Lima, CPF Nº 028.785.023-45, R\$13.721,00, Antonio Alves Teixeira, CPF Nº 009.759.473-38, R\$8.520,50, João Arrais Brandão, CPF Nº 003.700.627-44, R\$499,50. Valor Total Homologado: R\$ 250.591,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e um reais). Homologo o presente Processo de Chamada Pública. **Francisca Roberta Oliveira Andrade - Secretária Municipal de Política para a Educação. Campos Sales-CE, 04 de abril de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.136 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.123 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 398.317,59 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.136 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.123 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO JUSTO GOUVEIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.223.398,56 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E Vinte E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.136 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.123 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780.438,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.136 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.123 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 12.159,60 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE - DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.542.791/0001-75, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUA INABILITAÇÃO. O RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, NO ENDEREÇO SITUADO A RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CENTRO – CARIRIAÇU-CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1130 E TAMBÉM PELO E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM E A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DAS CONTRARRAZÕES DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME ART. 109 PARÁGRAFO 3º E 5º DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.136 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.123 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADA: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.556.050,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, O SR. RICARDO SANTOS BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSOS SITIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ), DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 957.219,97 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTORITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0304.012024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0304.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 18 de ABRIL de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTOS PARA O PROJETO PREVENIR E ACOLHER PRA VALER, JUNTO AO FIA - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUTORITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município, junto a Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA), declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Emmy's Edificações Ltda - EPP CNPJ nº 07.194.701/0001-58 não apresentou as planilhas exigidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 do edital. F J Construtora Ltda - ME CNPJ nº 11.049.189/0001-23 descumpriu as exigências contidas nos itens 4.9.1 c/c 4.9, 4.9.2 c/c 4.9, 4.9.3 c/c 4.9, 4.9.4 c/c 4.9, e 4.9.5 c/c 4.9 do edital. VK Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 09.042.893/0001-02 descumpriu as exigências contidas nos itens 4.9.1 c/c 4.9, 4.9.2 c/c 4.9, 4.9.3 c/c 4.9, 4.9.4 c/c 4.9, e 4.9.5 c/c 4.9 do edital e CLASSIFICADA as empresas: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP CNPJ nº 12.044.788/0001-17. ML Incorporações e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 42.089.488/0001-15. Vitoriano Projetos e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 45.314.450/0001-97 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 754.629,00. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CONCURSO PÚBLICO DE PIRES FERREIRA – EDITAL 001/2023 – Resultado Final do Concurso (NFC) – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA. A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - ESTADO DO CEARÁ, Sra. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira – Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Fiscalizadora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2023, datado de 31 de outubro de 2023, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pires Ferreira (CE), 05 de abril de 2024. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Prefeita Municipal de Pires Ferreira –CE. A publicação desta Homologação e o anexo com a relação nominal dos candidatos aprovados nas vagas e cadastro reserva se encontram publicados no site da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira (<https://piresferreira.ce.gov.br>) e no site da Fundação CETREDE (<https://fundacaocetrede.ufc.br>) a partir de hoje 05/04/2024. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques – Prefeita Municipal de Pires Ferreira –CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.727,80 (HUM MILHÃO CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LIDIANE OLIVEIRA FALCÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Abertura de Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 08 de abril de 2024, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº: 2712.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da praça da igreja de santa luzia na localidade de Canafistula no Município de Mucambo/CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro. Mucambo, 03 de abril de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021.0000 / CRECHE - 05.07.12.306.0009.2.022.0000 / PRE-ESCOLAS - 05.07.12.306.0009.2.023.0000 / AEE - 05.07.12.306.0009.2.025.0000 / SEDUC - 05.07.12.306.0009.2.026.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 18.687,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LIDIANE OLIVEIRA FALCÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 15 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021.0000 / CRECHE - 05.07.12.306.0009.2.022.0000 / PRE-ESCOLAS - 05.07.12.306.0009.2.023.0000 / AEE - 05.07.12.306.0009.2.025.0000 / SEDUC - 05.07.12.306.0009.2.026.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 205.788,50 (DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LIDIANE OLIVEIRA FALCÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 15 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá -Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2310.01/23-PE-SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VENTILADOR MANUAL PULMONAR INDIVIDUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SUB ELEMENTO FONTE SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.32.00 3.3.90.32.99 1500100200 FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTRO MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL COSTA & SOUSA COMERCIO HOSPITALAR LTDA R\$ R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil, Novecentos Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (COSTA & SOUSA COMERCIO HOSPITALAR LTDA) FRANCISCO ADRIANO COSTA ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA Senador Sá, 02 de Janeiro de 2024 GABRIELA LOPES DE SOUSA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2405.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR R\$ 12.856,50 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR) - Miguel Frota Viñas ASSINA PELA CONTRATANTE: Gabriela Lopes de Sousa Senador Sá, 02 de Janeiro de 2024 GABRIELA LOPES DE SOUSA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2703.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS, LIXAS E ESCOVAS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (F B COMÉRCIO DE PRÓDUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME) FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA Senador Sá, 02 de janeiro de 2024 Gabriela Lopes de Sousa Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Senador-Sá, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0703.02/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERSSSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01.8.244.0121.2.046 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOSME R\$ 32.307,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sete Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME) ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO Senador Sá, 02 de Janeiro de 2024 MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento comunica aos interessados que no dia 18 de Abril de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0404.01/2024-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de próteses dentárias sob medida destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os Sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - CE, 04 de abril de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1702.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME R\$ 104.059,00 (Cento e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME) FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA Senador Sá, 02 de Janeiro de 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES Pregoeiro Municipal

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20240048. Concorrência Eletrônica nº. CE-001/2024-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construvasp Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global de R\$ (291.358,19). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021 e Suas Alterações Posteriores. Objeto: Contratação de empresa para executar construção de passagem molhada na Comunidade de Massapê, localizada no Sítio Atrás da Serra (Zona Rural) deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Data da Assinatura: 03/04/2024. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 0401 26 782 1801 1.009 – Construção de pontes, bueiros, passagens molhadas e outras obras d'art; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – outras obras e instalações, fonte de recursos: Convênio nº 055/CIDADES/2023(MAPP: 5870), celebrado entre a secretaria das cidades e a prefeitura Municipal de Potiretama, consignado no orçamento Municipal de 2024. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Vanessa Araújo De Sousa, sócia administradora - Construvasp Construções & Serviços LTDA (Contratada). Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP)..

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extratos. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato – Dos Aditivos de Prazo Nº. 2021.03.15.01.001 e 2021.03.15.01.002, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação – Aditivadas: Global Empreendimentos LTDA / CNPJ: 01.633.600/0001-50, valor global: R\$ 3.675.670,05 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos), e a empresa Ancora Construções & Locações EIRELI / CNPJ: 27.841.317/0001-07, com o valor global: R\$ 1.301.737,75 (Hum milhão, trezentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.01 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinaturas: 28/12/2023 e 29/12/2023 – Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 – Signatários: Pelo Município – Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal Educação – Pelas Contratadas: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.633.600/0001-50 - Luis Felipe Diógenes Bezerra – representante legal – Ancora Construções & Locações EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.841.317/0001-07 - Francisco Saulo de Sá Braga – representante legal . **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de abril de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 04/2024-PE-FMS, Processo nº 2024.03.19.04-PE-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva e com reposição de peças em até 20% do valor do contrato em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos instalados no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se no dia 19 de Abril de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 03 de Abril de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamada Pública Nº. 001.2024. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia 25 de Abril de 2024, às 10h00min (dez horas), estará recebendo os documentos de habilitação e os projetos de vendas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, referente a Chamada Pública Nº. 001.2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Educação: Rua Menezes Pimentel, 54 Centro, São Gonçalo do Amarante – CE; Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE; Sítio do Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE: www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de Abril de 2024. Cleane Pontes de Queiroz – Ordenador(a) de Despesas.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº CI-PE002/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de veículo 0 (zero) km, fabricação nacional ou nacionalizada, tipo picape (porte compacto) 02 (duas) portas, para ser utilizado nas operações e fiscalizações de Trânsito da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnnp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 04/04/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA. O (a) Secretário (a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. Francisco Ivo da Silva, no uso de suas atribuições legais e, baseados nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca, sendo em favor da empresa EVO Construções, inscrita com CNPJ sob o nº 36.315.922/0001-35 com valor Global de R\$ 1.436.092,32 (hum milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 26 de fevereiro de 2024. Francisco Ivo da Silva - Secretário (a) de Infraestrutura.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2024.03.22.02. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/Ce, nos termos do contrato de repasse Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaovelha.com.br](http://portaldemissaovelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br e no site [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 04 de abril de 2024. Espedito Carlos de Sousa Júnior- Agente de Contratação.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2024.04.02.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valerio, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (05/04/2024 à 31/12/2024), no horário de 08:00 às 18:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia (consultas, cirurgias e outros afins), com base na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS - SIGTAP, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais (Portal de Licitacões da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE - www.forquilha.ce.gov.br e Portal de Licitacões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Forquilha/CE, 04 de abril de 2024. Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2023.04.04.01.1. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do Contrato Nº 2023.04.04.01.1, Tomada de Preços nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2024. Validade do Contrato: 12 meses, após a data de Assinatura do Contrato. Valor Total: R\$ 1.436.092,32 (hum milhão e quinhentos e setenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Assina pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina Pela Contratada: Jose Giuvan Pires Nunes Neto (Resp.Legal). **Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2024. Francisco Ivo da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.01,que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitacões e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/04/2024 até às 17h00min do dia 18/04/2024. Data de Abertura das Propostas: 19/04/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 04/04/2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 008/2024-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 18 de abril de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 18 de abril de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 04 de abril de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 007/2024-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA DESARMADA, ORGANIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS BARREIRAS INSTALADAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 17 de abril de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 17 de abril de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 04 de abril de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.02/2023-TP. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Contratada:** CONSTRUTORA AG LTDA, com o Valor Total de R\$ 715.684,15 (Setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário nas Localidades de Vaquejador a Localidade Córrego dos Matos, Localidade de Marrecas a Localidade de Cantagalo e a Localidade de Angicos a Boa Esperança, no Município de Groaíras/CE, o Termo de Convênio 154/2023 e MAPP: 2267. **Prazo de Execução:** 120 (dias). **Prazo de Vigência:** 120 (dias). **Origem dos Recursos:** Termo de Convênio 154/2023 e MAPP: 2267. **Doação Orçamentária:** 26.782.2602.1.009 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Abraão de Aquino Guimarães. **Assina pelo Contratante:** Maria Roseane Oliveira Chaves - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 04 de abril de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.02/2023- TP. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2212.02/2023- TP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário nas Localidades de Vaquejador a Localidade Córrego dos Matos, Localidade de Marrecas a Localidade de Cantagalo e a Localidade de Angicos a Boa Esperança, no Município de Groaíras/CE. **Vencedor:** CONSTRUTORA AG LTDA – CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, com o Valor Total de R\$ 715.684,15 (Setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **Adjudicado e Homologado** o presente processo de licitação na forma da lei. **Maria Roseane Oliveira Chaves – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Data:** 04 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da PREGÃO ELETRÔNICO nº 2601.01/23-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.32.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL M VALZIRENE MARQUES ME R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (M VALZIRENE MARQUES ME) MARIA VALZIRENE MARQUES ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA Senador Sá, 02 de janeiro de 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES Pregoeiro Municipal

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CE. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a licença ambiental por adesão e compromisso para a pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento nas ruas SDO, Rua Lourival Diógenes, Rua Vereador Tarçísio Bezerra e Rua Luis Clementino Pires, no bairro João José Batista, e a pavimentação das ruas Demetrio José da Silva, Rua Ubaldina Maria de Jesus e, Rua Luzia Bezerra da Silva, Rua João Batista Bezerra da Silva, Rua SDO 01 e Rua SDO 02, no bairro Otávio Marizeira no Município de Jaguaribara - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.01.001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2024 SENDO NECESSÁRIO PRORROGÁ-LO ATÉ 28 DE MAIO DE 2024. CONTRATADA: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES - LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - CHORÓ-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - SECRETÁRIO DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2022.11.01.001, REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE RESPOSANBILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. - CONTRATADO - CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - CNPJ: 39.420.606/0001-11 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. - ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO - ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - CHORÓ/CE, 04 DE MARÇO DE 2022. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 17 DE ABRIL 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS -SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE , COM A NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08:00. A RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23.01.03/2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23.01.03/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 323.190,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - EPP. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.02/2023-TP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Galerias de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Groaíras/CE. Vencedor: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o Valor Total de R\$ 587.269,19 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – SEINFRA/CELOS – A Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o dia 17/04/2024, às 09h30min, pelo Sistema BLL, cujo **OBJETO** é a Construção de banheiro público e Praça de Majorlândia, fica **ADIADA** para o dia **23 de Abril de 2023, às 09h30min**. Ficando o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 08 de Abril de 2024, às 08h até o dia 23 de Abril de 2024, às 08h30min**. Justificativa: O processo não foi cadastrado a tempo no Site: www.bll.org.br. Aracati-CE, 04 de Abril de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-011/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato N° 2023.11.01.002**, oriundo da Tomada de Preços N° TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convenio Estadual N° 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Sexto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 05 de Abril de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 04 de Julho de 2024**. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 04 de Abril de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de implementos agrícolas destinados à manutenção de gramados e ao desenvolvimento da agropecuária, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de: Desenvolvimento Rural e Pesca; Esporte, Juventude e Lazer de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 08 a 17 de Abril de 2024**; Fase de Disputa de Lances: **18 de Abril de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 05 de Abril de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PMF-050424/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de urnas mortuária e serviços de translados fúnebre para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 08 de Abril de 2024**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia **18 de Abril de 2024, às 09h**, no Sítio: <https://novobbbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ -AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-N.º 002/24SAAEPE - ABERTURA DA SESSÃO: 16 de abril de 2024 às 08h00min. JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Veículos 1(uma) Caminhonete/Picape, cabine dupla, Motor 1.3 ou superior e 3(três) Moto com partida elétrica, injeção eletrônica, cilindradas 150cc ou acima, para transporte da equipe Operacional e núcleo Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Icapuí. de suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min ou email:saaeicapui1@hotmail.com; Cadastro de propostas e consulta ao edital, através da Plataforma Licit Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE -AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-N.º 2024.01.11.01-S - ABERTURA: 18 de abril de 2024 as 08h00min. JULGAMENTO: menor preço global. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÓPEDO E ASFALTO CBUQ MOTIVADA PELA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE VISANDO ATENDER DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ (SAAE). Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min ou email:saaeicapui1@hotmail.com; www.licitamaisbrasil.com.br. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP012/2023**, cujo objeto versa sobre a **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 2.760.316,40 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e desesseis reais e quarenta centavos)**). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 03 de abril de 2024 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0304.01/2024 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Translado que compõem os Benefícios Eventuais de Auxílio Funeral destinados às Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social decorrentes do falecimento de membros familiares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 18 de Abril de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007.04- 2024-RP-PROC.URB**. Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016, bem como das condições especificadas no Edital. O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 11/04/2024 até dia 17/04/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 18/04/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 05 de abril de 2024. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de Abril de 2024, às 14h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 04.010/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município do Graça/CE. Em **04 de Abril de 2024**. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023 SAMAD. O Agente de Contratação de Ibaretama no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados a abertura de proposta de preço o referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaretama/CE.** Esgotado os Prazos Recursais e não houve interposto Recursos fica marcado para o dia **08 de abril de 2024 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Ibaretama/CE, 04 de abril de 2024. **Ibaretama/CE, 04 de abril de 2024. RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública N° 14.001/2024-CHP. A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que no período de 08 de abril de 2024 até 07 de maio de 2024, no horário de 08:00 h às 16:00 h, receberá os documentos de habilitação no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, referente a Chamada Pública nº 14.001/2024-CHP, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde, para a prestação de serviços e procedimentos médicos na especialidade de médico generalista, médico emergencista, médico ginecologista e obstetra, consulta médico especialista e exames para o Hospital-Pólo – Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda, em Maracanaú-Ce, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. A Abertura dos envelopes acontecerá no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado a partir da publicação deste Aviso. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 04 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-001/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de passagem molhada na Comunidade de Massapê, localizada no Sítio Atrás da Serra (Zona Rural) deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Objeto adjudicado e Homologado a empresa Construvasp Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global de R\$ (291.358,19). Data da Adjudicação: 02/04/2024. Data da Homologação: 02/04/2024. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Vanessa Araújo De Sousa, sócia administradora Construvasp Construções & Serviços LTDA (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 027/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do município de Tauá/CE. Empresas Habilidades: Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA e M Construções & Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Ecolix Gestão Ambiental LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, Luz Engenharia e Serviços LTDA, Loc & Serv LTDA, Servfort Locações e Serviços Diversos LTDA, Construtora Nova Hidrolândia LTDA, Bezerra e Braga Comercial LTDA, Aos Construções LTDA e N E U Limpeza Pública e Serviços LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 03 de abril de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°0304.02/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0304.02/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de execução dos serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede no município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2812.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** BELL ENERGY LTDA – ME, DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA – ME, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA – EPP, D C NUNES LTDA – ME E CONSTRUTORA MORAES LTDA – ME. A VENCEDORA foi a empresa: **BELL ENERGY LTDA – ME** no **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.992.383,39 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 05 de Abril de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001.20/2024 – O Município de Itapiopoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o Chamamento Público para a “Seleção de Propostas para firmar Termo de Execução Cultural do Edital de Chamamento Público N° 001.20/2024 - III Prêmio Itajunina Elaine Abreu - Apoio ao Ciclo Junino de Itapiopoca a fim de fomentar, fortalecer e salvaguardar as manifestações populares do Ciclo Junino de Itapiopoca. As Inscrições ocorrerão no período de 04 de Abril a 21 de Abril de 2024, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapiopoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Itapiopoca-CE, 03 de Abril de 2024. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001.06/2024 – Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as Competências Socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do Ensino Fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 8º e 9º) das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Itapiopoca-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital e o material para análise, presencialmente, no período compreendido entre os dias 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024 das 08h às 12h e das 14h às 18h, (Com horário pré-agendado), no endereço informado no Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE e no Site: <https://www.tce.ce.gov.br>. **Itapiopoca-CE, 04 de Abril de 2024. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2024-CMT. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Tamboril-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Abril de 2024, às 10h00min, através de endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 002/2024-CMT, cujo objeto é Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregão, situada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 13h ou pelos sites <https://camaratamboril.ce.gov.br/>, <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Tamboril - CE, 06 de Março de 2024. Maria Amélia Silva Araújo - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.01-PE
 – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapiopoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SES/CE e a Prefeitura Municipal de Itapiopoca – CE. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 18 de Abril de 2024**; Abertura das Propostas: **às 09h do dia 18 de Abril de 2024**. Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 18 de Abril de 2024**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.m2atecnologia.com.br. **Itapiopoca-CE, 04 de Abril de 2024.**
Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.04.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas no sítio Santa Vitória e Riacho da Areia, na zona rural do Município de Granjeiro/CE, neste dia 09 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 04 de abril de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato nº 2024.03.18-0007 - Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.04.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Porteirensse de Assistência a Família - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.294/0001-74. Objeto: Locação de 07 (sete) salas, destinadas ao funcionamento de uma academia devidamente equipada, cantina com refeitório e demais salas para desenvolvimento de atividades relacionadas aos Centros de Referência da Assistência Social e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizada no prédio empresarial, situado à Rua José Cardoso, nº 14, Centro, Porteiras/CE. Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscents reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Claudineide Santos Souza Lima e Lucineide Maria de Oliveira. **Porteiras/CE, 18 de março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel-CE - Extrato do Contrato nº 2024.03.12.01, Contratante: Secretaria de Obras; Contratada: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CONSTRUSIGA INOVAÇÕES), inscrita no CNPJ: 42.305.921/0001-02; Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede do Município de Cascavel-Ce. Dotação Orçamentária: 15.451.0015.1.029- Constr. e Requal. de Prédios Públicos Mercados, Matad. e Obras de Inter. Público; elemento de despesa nº: 44.90.51.00 Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1500000000/1700000000 /1701000000/1704000000 1705000000. Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.12.05.001; Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93; Valor global: R\$ 2.023.825,74 (Dois milhões, vinte três mil, oitocentos e vinte cinco reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Foro: Comarca de Cascavel-Ceará. Signatários: Rômulo Andrade Pinheiro, Secretário de Obras – CPF: 004.927.143-12; e José Elson Martins da Silva – Representante legal da empresa contratada. CPF: 069.568.933-98. Cascavel - Ceará, 03 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel-CE - Extrato do Contrato nº 2024.03.01.01, Contratante: Secretaria de Obras; Contratada: QUATRO 1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.020.126/0001-93; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Pavimentação da Estrada da Pitombeira, Trecho entre o Distrito de Pitombeira à Br116, no Município de Cascavel-Ce. Dotação Orçamentária: 15.451.0015.1.029- Constr. e Requal. de Prédios Públicos Mercados, Matad. e Obras de Inter. Público; elemento de despesa nº: 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91 Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1500000000/1701000000. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 1901.01-2024; Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93; Valor global: R\$ 3.641.313,71 (Três milhões, seiscentos, quarenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Foro: Comarca de Cascavel-Ceará. Signatários: Rômulo Andrade Pinheiro, Secretário de Obras – CPF: 004.927.143-12; e Francisco Irapuan Pereira do Nascimento, CPF nº 298.207.313-72 – Representante legal da empresa contratada. Cascavel - Ceará, 03 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da Autorização procedida pelo Gabinete da Prefeita, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 004/2024. Objeto: contratação da atração musical “Neném Kat”, para realização de evento de inauguração da Praça Professora Marisa Rodrigues de Oliveira, localizada na Avenida Raimundo da Cunha Brito, a ser realizado no dia 26 de março de 2024. Favorecido: Empresa 50.495.914 Carlos Eduardo Sousa Lopes, com sede à Rua São José, s/n, Coqueiro, Massapé/CE, CEP 62.140-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 50.490.914/0001-49. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Alexandre de Paulo Queiroz e Ratificado pela Sra. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo, Chefe do Gabinete da Prefeita.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação deste Município, vem através deste, retificar aviso de publicação anterior do Pregão Eletrônico Nº 004.24-PE-FMS. Leia-se: Realização dia 16 de abril de 2024 às 08h00min, inicio da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 004.24-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos “a a z”, considerando o maior desconto da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras -CE. E-mail para contato/ informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **04 de abril 2024. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2024 – A Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, torna público que realizará **às 09h, do dia 23 de Abril de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº CP-001/2024. Objeto: **Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos locais no Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: None ou no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 05 de Abril de 2024. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SECADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2024-SECADM, que tem como objeto a Contratação de serviço de Licença de uso de sistema informatizado de patrimônio, almoxarifado e Folha de Pagamento WEB-Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 18/04/2024. Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/04/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 04 de abril de 2024.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração Município de Tianguá-Ceará - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2024-SECADM. A Secretaria de Administração, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 05/04/2024 a 05/04/2025, com data da primeira sessão de abertura marcada para o dia 22/04/2024 às 08:30, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública Para Credenciamento Nº CHP 01/2024-SECADM. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, objetivando à alienação de bens inservíveis de interesse da Secretaria de Administração do Município de Tianguá - Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Nené Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá-CE, 04 de abril de 2024.** Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação de Aquisição de Bens e Serviços

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de licitação torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que os recursos apresentados pelas empresas RVL Comercio de Materiais e Servicos EIRELI, AOS Construções LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA e 2Y Consultoria, Construções e Participações foram julgados Improcedente, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Concorrência N.º 1002.02.2023. CP - Objeto: construção do sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Gualdrapas no Município de Trairi Ceará. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 08/04/2024 às 09:00hs, maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi. **Trairi - CE, 04 de abril de 2024.** Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.03.21.01-PE. A Agente de Contratação-Pregoeira do Município de Campos Sales-CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.03.21.01-PE. Objeto: Aquisição e recarga de água mineral e água adicionadas de sais destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, ficando Adiado a data de abertura para o dia 16 de Abril de 2024, às 9:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 17:00h ou pelo site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e email:cplcampossles@hotmail.com. **Campos Sales, 04 de abril de 2024.** Luclessian Calixto da Silva Alves - Agente de Contratação Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **08 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA À RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, Nº 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CECE. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 05 DE ABRIL DE 2024. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ–AVISO DE LICITAÇÃO–CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024–O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – BAIRRO CENTRO – ARNEIROZ – CEARÁ, RECEBERÁ NO PERÍODO DE **05 DE ABRIL DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS **08HS:00MIN ÀS 13HS:00MIN**, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO SITE: WWW.ARNEIROZ.CE.GOV.BR/. PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE: (88) 3419-1020 OU E-MAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM ARNEIROZ-CE, 04 DE ABRIL DE 2024 FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 EU, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, IN FINE ASSINADO, VEREADOR NO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO, VEM A HONROSA PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ART. 91 INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, REQUERER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) A PARTIR DA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS). TERMO EM QUE. E. DEFERIMENTO. ORÓS-CE, 04 DE ABRIL DE 2024 EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA VEREADOR

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos,ADRIELE ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO,ANDRIK ALVES DE ARAUJO,ARIELSANTOS FERREIRA CAPISTRANO,BIANCA KELY DA SILVA BARBOSA,CLEIDISON FERREIRA DOS SANTOS,GABRIEL MALTEZ DE LEMOS,HUDSON ROBERTO VILELA,JAMILÉ SOUSA SANTOS,JEAN HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA,JÔNATHAN SANTOS OLIVEIRA,JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS,JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA,RODRIGO DOS SANTOS SILVA FERNANDES,SANDRINE DA PAIXÃO FRANCISCO E YASMIM DE JESUS SANTOS no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 06/10/2023 ; ANDRIK ALVES DE ARAÚJO,FELIPE OLIVEIRA SOUZA E MARCOS ANTONIO CANTO CARVALHO SANTOSno ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 26/01/2024:LUDMILA XAVIER DE SOUZA LIMA E KAIQUE LEANDRO SILVA COSTAno ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 15/03/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação deste Município, vem através deste, retificar aviso de publicação anterior da Concorrência Eletrônica Nº 003.24-CP-SECT. Leia-se: Realização dia 19 de abril de 2024 às 08h00min, inicio da disputa se dará a partir das 09h00min, concorrência eletrônica, menor preço, Nº 003.24-CP-SECT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de empresa para revitalização no entorno e escadarias do Cristo Redentor de Ipueiras – CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 04 de abril 2024. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.11.22.01 - SME. Sessão de recebimento dos envelopes: 08 de maio de 2024, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de intervenções de 16 (dezesseis) escolas no Município de Caucaia-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Mais informações: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 04 de abril de 2024.** Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da SME.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de Abril de 2024, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 04.009/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e Lapa no Município de Graça/ CE, conforme MAPP 1905. **Em 04 de Abril de 2024.** Karine Eduardo dos Santos - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação deste Município, vem através deste, informar que o Pregão Eletrônico Nº 003.24-PE-SECT, seria realizado dia 12 de abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, a disputa será adiada para dia 16 de abril de 2024 às 13:00hs, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições materiais e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 04 de abril 2024. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel-CE - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 2023.12.05.001. O Secretário de Obras do Município de Cascavel-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 2023.12.05.001, que tem por objeto a Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede do Município de Cascavel-Ce; Vencedora: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CONSTRUSIGA INOVAÇÕES), inscrita no CNPJ: 42.305.921/0001-02, com o valor total de R\$ 2.023.825,74 (Dois milhões, vinte três mil, oitocentos e vinte cinco reais e setenta e quatro centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi adjudicada e homologada a licitação na forma da Lei. Rômulo Andrade Pinheiro - Secretário de Obras. Cascavel-CE, 03 de abril de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel-CE - Termo de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 1901.01-2024. O Secretário de Obras do Município de Cascavel-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 1901.01-2024, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Pavimentação da Estrada da Pitombeira, Trecho entre o Distrito de Pitombeira à Br116, no Município de Cascavel-Ce; Vencedora: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.020.126/0001-93, com o valor total de R\$ 3.641.313,71 (Três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi adjudicada e homologada a licitação na forma da Lei. Rômulo Andrade Pinheiro - Secretário de Obras. Cascavel-CE, 03 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.04.03.01/SPST - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, vencedora dos lotes 02, 06 do processo, no valor total de R\$ 36.169,27. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Claudia Fernando Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Rosiney Filgueira Cruz. Data da assinatura: 03 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Secretaria de Infraestrutura, Ind. Comercio e Turismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública nº 003/24-CP. Objeto: contratação de empresa para pavimentação na sede do Município de Itaiçaba - diversas ruas do Conjunto Padre Abílio - Etapa 3, através da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Conforme PT Nº 1078021. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: avenida Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 04 de abril de 2024. Raniela de Souza Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP2401-SEDUC – Setor de Licitações. Início da Disputa: **23/04/2024 às 09h (horário de Brasília)**. Link: <https://novobbmnet.com.br/>. Objeto: Construção de uma Creche na localidade Roça Velha, reforma e ampliação da Creche Raimundo Carneiro na localidade de Campestre de Cima, e Reforma da Creche Manoel Felipe Costa na localidade de Cauã, junto a Secretaria de Educação do município de Frecheirinha-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: <https://frecheirinha.ce.gov.br/licitacaolist> e à Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.26.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na conservação e manutenção do sistema viário, em diversas localidades na sede e zona rural do município de Granjeiro/CE, neste dia 08 de abril de 2024, as 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 04 de abril de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2024.04.05.001-SETUR, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar ampliação do restaurante do mirante na ladeira da pedra cortada, no distrito de Monte Sion Parambu/CE. Data e horário do certame: 22/04/2024, às 10h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Anulação de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2024.03.21.001- GM. Considerando o Termo de Anulação de ofício, acolhido pelo setor de contratação do município de Parambu, tudo constante nos autos do processo nº 2024.03.13.001- GM solicita a anulação do Pregão Eletrônico em tela, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de pneus câmara de ar, protetores de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município de Parambu-CE, em face de falhas na fase de pesquisas de preços. Considerando o princípio da autotutela, contido no Art. 71 da Lei 14.133/2021, decidido ANULAR por ofício, o Pregão Eletrônico nº 2024.03.21.001- GM. Gabriel José Fernandes Noronha - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões Concorrência Pública Nº 0712210223-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o recebimento de Recurso Administrativo, referente Concorrência Pública Nº 0712210223-CP pelas empresas: Construvasp Construções & Serviços Ltda e Águia Construções e Incorporações Ltda, contra decisão de inabilitá-las. Portanto fica aberto o prazo para contrarrazões, conforme preceitu o artigo 109, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00h do dia 08 de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 005/2023-CP, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa para pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas dos Bairros Santa Ursula, Bairro Bom Princípio, Bairro Riso do Prado, Bairro Padre Geraldo, Bairro Galileu, Bairro Santa Maria e Distrito de Santa Cruz do Banabuí do Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 04 de abril de 2024. João Vieira de Souza Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico Nº 02/2024-SEDUC. Onde se lê: dia 18 de abril de 2024, às 09h, Leia se: dia 19 de abril de 2024, às 09h. **Cruz - CE, 04 de abril de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012024CEINFRA
 – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica Nº 0012024CEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica no Município de Ipu-CE**. Data de Abertura: **22 de Abril de 2024** - Horário: **09h**, Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.org.br> - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 04 de Abril de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PROCESSO Nº P303825/2024 – TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24001 – SESEP (LICITANET Nº 014/2024) – A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, representada por sua Presidente, Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, **RESOLVE** tornar sem efeito a publicação do Aviso de licitação referente ao Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24001 - SESEP, que circulou no Diário Oficial do Estado nº 061, no dia 03 de abril de 2024, página 148, por motivo de PUBLICAÇÃO INDEVIDA. **Sobral-CE, 04 de Abril de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P297280/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24008 – SEINFRA (LICITANET Nº 016/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da pavimentação da rotatória entre os parques da Cidade e Pajeú, no Município de Sobral, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Abril de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 42/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção e implantação de Areninha em Pedra Redonda. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **CSA ENGENHARIA LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 966.251,65** (Novecentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **Aracati-CE, 04 de Abril de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Graça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02, Interpôs Recurso na fase de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº. 04.01/2023-TP, cujo objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reformas de praças públicas no Município de Graça/CE. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “b”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 04 de Abril de 2024. Karine Eduardo dos Santos – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2024.04.01.010. Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Construtora AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09. Objeto: Retelhamento Geral das Escolas da Rede de Ensino no Município de Cruz. Valor Global R\$872.279,36 (Oitocentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Recursos Financeiros: 09.01.12.122.0100.2.037.0000 gerenciamento administrativo e estratégico da Educação Básica, 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 01 de abril de 2024. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura e Abrão de Aquino Guimarães.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: retelhamento geral das escolas da rede de ensino no Município de Cruz, referente à Tomada de Preços n.º 05/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Construtora AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09 – R\$ 872.279,36 (Oitocentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Cruz - CE, 22 de Março de 2024. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Abril de 2024, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.04.01/2024.05/SPR, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bnccompras.org.br. **Amontada/CE, 04 de Abril de 2024. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos. Realizará sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 11 de abril de 2024, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Ipaporanga/CE, 04 de abril de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13/23/TP-SS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos. Realizará sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 11 de abril de 2024, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Ipaporanga/CE, 04 de abril de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.22.1, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na recuperação, reforma, ampliação, construção de pavimentação e urbanização de diversas escolas do Município de Porteiras/CE. Abertura da(s) Proposta(s) de Preços: 08 de abril de 2024 às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 04 de abril de 2024. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

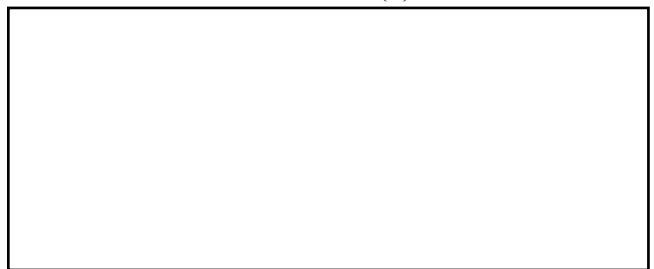
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.